



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
SETOR DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS**



TÍTULO II

ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES FUNCIONAIS

CAPÍTULO IV

NÍVEL DE EXECUÇÃO

SEÇÃO X

SETOR DE LABORATÓRIO PAPILOSCÓPICO

Art. 34. Ao Setor de Laboratório Papiloscópico, unidade funcional subordinada à Subdivisão de Operações e Perícias, compete:

- I. revelar e fotografar fragmentos papilares em objetos apreendidos em local de crime e emitir Relatórios de Perícia em Laboratório;
 - II. organizar e arquivar fragmentos papilares revelados em local de crime e em laboratório;
 - III. elaborar planejamento para aquisição de bens, equipamentos, materiais laboratoriais e de consumo específico destinados às atividades realizadas nos laboratórios de revelação de fragmentos papilares do IIPR;
 - IV. promover estudos e pesquisas visando desenvolver novas técnicas de revelação de latentes e aprimorar técnicas usuais;
 - V. armazenar adequadamente os bens e materiais laboratoriais, mantendo suas propriedades originais pelo maior prazo possível ou até o vencimento;
 - VI. receber, catalogar, realizar os devidos exames periciais e preparar para devolução à autoridade competente os materiais angariados em local de crime, conforme preconiza a cadeia de custódia;
 - VII. preservar a cadeia de custódia visando o rastreamento, a integridade e a idoneidade das evidências papilares como meio de prova;
-



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
SETOR DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS**



- VIII. assessorar tecnicamente Autoridades Policiais, Judiciárias ou órgãos congêneres em procedimentos e resultados de perícias, a fim de subsidiar na formação de suas convicções, mediante prévia anuência da Direção;
- IX. apresentar relatório mensal das atividades a seu cargo ao Setor de Planejamento, com cópia à Subdivisão de Operações e Perícias para ciência;
- X. executar outras atividades que se enquadrem no âmbito de suas atribuições e regularmente estabelecidas pela Direção.

Setor de Laboratório Papiloscópico do Instituto de Identificação do Paraná - IIPR

laboratoriopapiloscopico@ii.pr.gov.br

Instituto de Identificação do Paraná

Rua Pedro Ivo, 386 - Centro - 80010-020 - Curitiba / PR

Atendimento ao Cidadão: (41) 3200-5001
